



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

sexta-feira, 20 de maio de 2016

Ano IV - Edição nº 00048 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibipeba publica**



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CD880431A9BDA3F2941B6B81990BCA07

## Câmara Municipal de Ibipêba

# SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

# Câmara Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo



## ESTADO DA BAHIA

### Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.

### 1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

#### CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA**, Estado da Bahia, com sede à Rua do Legislativo, n. 22 – Centro – Cidade de Ibipeba, CNPJ N.º16445926/0001-20, designado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **MOZAR SANDER DE ANDRADE**, (docs pessoais nos autos do procedimento).

#### 1.2 CONTRATADA

**POSTO BARRETO I LTDA**, pessoa jurídica, com sede à Rua Presidente Figueiredo, neste ato representada pelo Sr.º. **Josenilton Alves Barreto** (docs nos autos do procedimento).

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 57, II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade, em razão da natureza do objeto licitado, prorrogar o prazo de execução do contrato n. 013/2015, a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

A Cláusula Nona do contrato n. 013/2015 passa a ter a seguinte redação:

“O contrato terá o seu prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, a contar da assinatura do Termo Aditivo”.

# Câmara Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora aditado.

## CLÁUSULA TERCEIRA -DAS ASSINATURAS

Por estarem justo e combinadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, com a assistência da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ibipeba.

Ibipeba, 31 de dezembro de 2015.

---

**MOZAR SANDER DE ANDRADE**

Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba

Contratante

---

**POSTO BARRETO I LTDA**

Josenilton Alves Barreto

Contratada

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: